



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15312 , de 04 de AGOSTO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 779.795,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 779.795,00 (Setecentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de convênios e contratos com municípios e entidades para o aproveitamento de mão de obra de apenados que estejam em regime aberto e semi-aberto no sistema penitenciário estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			779.795,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	339036	3243	779.795,00
TOTAL				779.795,00

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		779.795,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		676.669,97
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S		676.669,97
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	3243	676.669,97
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		103.125,03
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		103.125,03
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		103.125,03
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A		103.125,03
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	3243	103.125,03
TOTAL				882.920,03

Handwritten signatures and initials in blue ink.